PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	_ Nº _	54/2016	DL. Nº 1483
AUTÓGRAFO №			Nº



### **SECRETARIA**

**Autoria: FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE** 

Assunto: Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ BENEDITO DE ALMEIDA GOMES.

-05-Jul-2016-08:38-157240-

com papel 100% reciclado



### CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 54 /2016

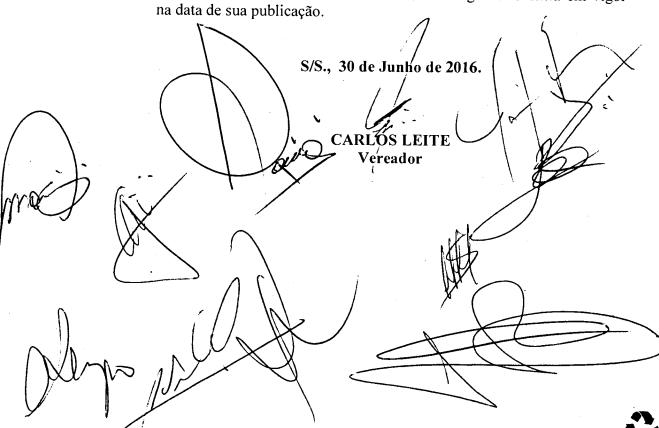
Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Excelentíssimo Senhor José Benedito de Almeida Gomes.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida ao Excelentíssimo Senhor José Benedito de Almeida Gomes a Comenda Referencial de Ética e Cidadania, por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor





ESTADO DE SÃO PAULO

#### JUSTIFICATIVA:

Filho de Ottilia Chiezza Gomes e Arthur de Almeida Gomes, o jornalista José Benedito de Almeida Gomes nasceu a 6 de novembro de 1955 em Sorocaba, em Vila Santana, à rua Jerônimo Rosa, na residência da avó paterna, Elydia Barbosa Pereira. Tem três irmãos mais novos: João Carlos de Almeida Gomes, Maria Cristina de Almeida Gomes de Oliveira e Artur de Almeida Gomes Júnior.

O ensino primário fez entre 1964 e 1967 no Grupo Escolar do Sesi "Joaquina Cunto Scarpa", então existente na rua Francisco Scarpa, mantido pelo Serviço Social da Indústria e pelo Grupo Scarpa/Fábrica de Tecidos "Nossa Senhora da Ponte". Na tradicional Organização Sorocabana de Ensino (OSE), na rua da Penha, fez o curso de Admissão (dezembro/1967 e janeiro e fevereiro/1968), o Ginasial (1968/1971) e o Colegial/Magistério (1972/1974).

Sentindo-se atraído aos 13/14 anos pela arte de colecionar selos postais, logo filiou-se com um grupo de adolescentes ao Club Philatelico Sorocabano (onde por quase duas décadas ocupou diferentes cargos em sua diretoria), o que meses depois abriu-lhe de forma irreversível as portas para o Jornalismo. A 26 de abril de 1970 publicava sua primeira coluna filatélica nas páginas do Diário de Sorocaba, seção semanal publicada pelo jornal ininterruptamente até meados da década de 80 e depois esporadicamente até o início dos anos 90, dando-lhe inclusive projeção internacional, como à época uma das melhores seções sobre selos publicada na Imprensa brasileira, obtendo significativa Medalha de Prata na Prenfil'74 - Exposição Internacional de Imprensa Filatélica, realizada em Buenos Aires, Argentina, em 1974, e de Bronze na Expo UPU realizada no ano seguinte no Uruguai, em Montevideu. Foi integrante da Associação Brasileira de Jornalistas Filatélicos (Abrajof) e, na década de 70, do Núcleo Paulista de Imprensa Filatélica (Nupaif), sendo em 1974 ainda eleito Jornalista Filatélico do Interior daquele ano. Foi ainda nesse período da década de 70/80 correspondente na região da Revista "Venezuela Filatélica y Numismática", editada pelo dr. Franco Barci em Caracas.

Da estreita amizade construída como colunista filatélico com os então diretores-proprietários do Diário de Sorocaba, o jornalista Vitor Cioffi de Luca e dona Thereza Conceição Grosso de Luca, logo passou a participar efetivamente do corpo redatorial do jornal, elaborando inicialmente outras colunas e seções, como Resenha Escolar, Vida Vicentina e Vida Paroquial, ao lado de reportagens especiais encomendadas por dona Thereza. A partir de 1975, assumiu a editoria de Nacional e Internacional e, em 1977/1978, a coordenação redatorial da Editoria de Região, responsabilizando-se também pela elaboração dos suplementos especiais comemorativos ao aniversário dos municípios da região, assim como de Sorocaba (15 de agosto e 3 de







ESTADO DE SÃO PAULO

março, aniversário da elevação de Sorocaba à Vila e criação da Câmara de Vereadores) e Natal, entre outras datas especiais.

Em 1979, ao lado dessas atividades jornalísticas e também por vários anos de setorista da Câmara Municipal, quando as sessões eram realizadas à noite no prédio da rua 7 de Setembro e depois na rua Brigadeiro Tobias (hoje Fundec), passou ainda a desempenhar as funções de secretário de redação (cargo depois equivalente a editor executivo — como hoje) do Diário, onde permanece até hoje. Recebeu seu registro profissional junto ao Ministério do Trabalho/DRT de São Paulo, como Jornalista, em 1987, depois de anos de desempenho da profissão como Jornalista Provisionado.

Casado com a assistente social Célia Aparecida Gimenes Gomes, da cidade de Bariri/SP, tem uma filha, Ana Júlia Gimenes Gomes, terceiranista de Psicologia no Câmpus de Assis da Unesp (Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho").

#### OUTRAS ATUAÇÕES COMUNITÁRIAS

Desde adolescente, tem participação contínua em muitos movimentos eclesiais e comunitários ligados à Igreja Católica, como a Pastoral da Juventude da Paróquia de São Benedito, de Vila Carvalho, a Sociedade de São Vicente de Paulo e o Movimento de Emaús na década de 70, e depois o Movimento dos Focolares/Obra de Maria, pelo qual em 1990 participou da Escola de Voluntários na Mariápolis de Loppiano, na região de Florença, na Itália, em 1990. Também participa da Pastoral da Comunicação da Arquidiocese, sendo vice-presidente da Associação Nossa Senhora Rainha da Paz de Comunicação Social, mantenedora do jornal arquidiocesano "Terceiro Milênio", e entre os anos de 2007 e 2012 foi o produtor do programa televisivo de entrevistas "Igreja no Terceiro Milênio", apresentado então semanalmente na TV Canção Nova pelo arcebispo metropolitano de Sorocaba, dom Eduardo Benes de Sales Rodrigues. Entre 2008 e 2015 foi ainda editor do Informativo Mensal da Paróquia de São Lucas, do bairro do Vergueiro.

Participou ainda do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Sorocaba e da Associação Sorocabana de Imprensa (ASI). É membro também da Gabriel/Associação Brasileira de Filatelia Religiosa, Academia Brasileira de Filatelia e da Associação de Filatelia Religiosa de Valencia (Espanha) e integrante do Conselho Consultivo do Museu Arquidiocesano de Arte Sacra de Sorocaba (Mudas).

Recebeu em 1982 a Medalha "9 de Julho", outorgada no ano do cinquentenário da Revolução Constitucionalista de 1932, pela Sociedade MMDC, de São Paulo, e a Medalha Cultural "Aluísio de Almeida" (2012), assim como vários prêmios dentro do Concurso Jornalístico Anual da Prefeitura local em diferentes anos por trabalhos publicados no Diário de Sorocaba e medalhas em exposições nacionais e







ESTADO DE SÃO PAULO

internacionais de filatelia por suas coleções de selos, com destaque à temática "Maria Santíssima – a Co-Redentora: A Humanidade Restaurada".

#### TRABALHOS PUBLICADOS

Alguns trabalhos de destaque publicados pelo Diário ao longo dos anos de sua autoria foram:

- 50 Anos de Ordenação Sacerdotal de Monsenhor Luiz Castanho de Almeida 8.5.1977
- Há 50 anos era instalada a Diocese. Filatelia assinala a efeméride 31.12.1974
- Sorocaba 325 Anos Conheça sua História 15/08/1979
- Sorocaba começa a redescobrir sua memória histórica 15,8.1982
  - Monumentos de Sorocaba 15.08.1984
- Sorocaba: sua economia forjou seu progresso de 329 anos 15.8.1983
- Dos caçadores de ouro aos garimpeiros da felicidade -15.8.1991
- A História de Sorocaba para Crianças, suplemento do Diário de Sorocaba, 3.3.1992
- Diocese de Sorocaba é de Maria, mas quem governa é José 24/25.12.1990
- Há 150 anos, Sorocaba deflagrava a Revolução Liberal de 1842 17.05.1992
  - A cidade que ninguém vê 15.8.1992
- O Transporte em Sorocaba Das canoas e muares à era da indústria automobilística 15.8.1994
- A Arquitetura conta a nossa história (parte do suplemento), in Diário de Sorocaba, 15.8.1997
- Trinta casais...e Sorocaba entra no mapa! 3.3.2001

Outro destaque é a série de seis artigos mensais publicados entre julho e dezembro de 2014 pelo jornal "Terceiro Milênio", da Arquidiocese, resgatando toda a história da Igreja Católica em Sorocaba, desde a fundação da cidade por Baltazar Fernandes em 1654, dentro das comemorações alusivas ao 90º aniversário e abrindo a





ESTADO DE SÃO PAULO

década do primeiro centenário da criação canônica da (Arqui)Diocese de Sorocaba.

Pelos motivos expostos, proponho a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao jornalista José Benedito de Almeida Gomes.

S/S., 30 de Junho de 2016.

CARLOS LEITE Vereador

acr



Rocaticio na Div. Experiero de 16

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 0 7 1 0 7 1 6

Div. Expediente

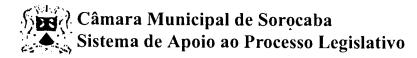
RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

07/07/16





ESTADO DE SÃO PAULO



#### RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

P1943508447/2012

Tipo de Proposição:

Projeto de Decreto Legislativo

Autor:

Carlos Leite

Data de Envio:

30/06/2016

Descrição:

Comenda ao José Benedito

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Carlos Leite

23/944 PUNECEPAL DE SOROCABA (
PROTOCOLO DELVEL -05-JUL-2016-08:38-157240-0/4



Estado de São Paulo

#### SECRETARIA JURÍDICA

#### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE**

PDL 54/2016

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Francisco Carlos Silveira Leite, que "Dispõe sobre a concessão da Comenda de Ética e Cidadania Excelentíssimo Senhor "José Benedito de Almeida Gomes".

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3°, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;"

A referida Comenda está disciplinada no Decreto Legislativo nº 1178, de 12 de abril de 2012.

Institui no âmbito do município de Sorocaba a Comenda Referencial de Ética e Cidadania a ser concedida a personalidades sorocabanas que se tornem referência social por atitudes de bravura nos campos da ética e cidadania e dá outras providências.

PDL nº 65/2011, do Edil josé antonio caldini crespo

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do município de Sorocaba a Comenda Referencial de Ética e Cidadania, a ser concedida a cidadãs e cidadãos sorocabanos que se tornem referência social por atitudes de bravura nos campos da ética e da cidadania.





Estado de São Paulo

#### SECRETARIA JURÍDICA

Art. 2º A Comenda Referencial de Ética e Cidadania será proposta pela Câmara Municipal, na quantidade de uma por vereador e por ano, e sua concessão dependerá da aprovação de Projeto de Decreto Legislativo por no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros do Legislativo.

Parágrafo único. O Projeto de Decreto Legislativo propondo a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania deverá ser instruído por informações de atos e atitudes do homenageado ou da homenageada voltados aos princípios éticos e de cidadania que justifiquem plenamente a concessão da honraria.

Art. 2º A Comenda Referencial de Ética e Cidadania poderá ser deliberada pela Câmara Municipal, na quantidade máxima de duas propostas por ano, por vereador, e sua aprovação dependerá de no mínimo 2/3 (dois terços) de votos entre os membros do colegiado. (Redação dada pelo Decreto Legislativo nº 1.390, de 07 de julho de 2015)

Art. 3° O símbolo da Comenda Referencial de Ética e Cidadania se constituirá num colar com medalhão específico, do qual constará o nome da pessoa que o receber.

Art. 3° A Comenda Referencial de Ética e Cidadania da Câmara Municipal de Sorocaba, é constituída por: (Redação dada pelo Decreto Legislativo nº 1.371, de 19 de março de 2015)

#### *I – COMENDA:*

No anverso, confeccionada em latão estampado (liga 260), pelo processo de estamparia a frio, com tratamento superficial de banho em flash de ouro, com pintura epoxy por pigmentação; possui o formato elíptico, com 60mm de comprimento e 47mm de altura com acabamento flash de ouro polido. Centralizado a este, outro formato elíptico de 56 x 45mm vermelho e centralizado a este outro formato elíptico de 47 x 44mm em branco, carregado das seguintes figuras, em chefe à esquerda o brasão da Câmara Municipal de Sorocaba em suas cores originais, a direita os dizeres ÉTICA & CIDADANIA, Câmara Municipal de Sorocaba, escritos em 4 linhas em preto, na parte inferior a silhueta de 5 (cinco) Cidadãos Sorocabanos na cor cinza, com as mãos dadas, formando uma corrente, símbolo da união e comprometimento do povo sorocabano com o Município.

No verso, com o brasão da Câmara Municipal de Sorocaba, estampado em alto relevo, medindo 26 x 22mm, sem pintura. (Redação dada pelo Decreto Legislativo nº 1.371, de 19 de março de 2015)

II-PASSADOR, confeccionado em latão estampado, com acabamento em banho flash de ouro, com dimensões de 8 x 52mm. (Redação dada pelo Decreto Legislativo nº 1.371, de 19 de março de 2015)

III – FITA, confeccionada em gorgurão de seda chamalotada, com 35mm de largura x 80cm de comprimento, com fechamento por velcro, nas seguintes cores 3mm em amarelo, 29mm em vermelho e 3mm em amarelo. (Redação dada pelo Decreto Legislativo nº 1.371, de 19 de março de 2015)

IV – ESTOJO, confeccionado em MDF, externamente recoberto em papel couro preto, com o logo da Câmara Municipal de Sorocaba estampado em dourado, pelo





Estado de São Paulo

#### SECRETARIA JURÍDICA

processo de "hot-stamping". Internamente: berço móvel para acomodar a comenda, em veludo preto e tampa em cetim branco com dimensões do estojo: 4 x 10 x 15cm. (Redação dada pelo Decreto Legislativo nº 1.371, de 19 de março de 2015)

 V – CERTIFICADO contendo o nome do homenageado e descrevendo sua conquista; (Redação dada pelo Decreto Legislativo nº 1.371, de 19 de março de 2015)

VI – PIN, um distintivo de lapela (PIN) com fecho de metal ou silicone, reproduzindo a medalha símbolo descrita no item I. (Redação dada pelo Decreto Legislativo nº 1.371, de 19 de março de 2015)

Art. 4º Ao receber a Comenda Referencial de Ética e Cidadania em sessão solene realizada nas dependências da Câmara Municipal ou fora dela, o homenageado ou homenageada prestará compromisso solene de continuar servindo ao município de Sorocaba e à sua gente pelo bem, pela verdade e pela justiça social.

Art. 4° Se o homenageado ou homenageada for pessoa já falecida, a Comenda poderá ser recebida por um representante seu. (Redação dada pelo Decreto Legislativo nº 1.390, de 07 de julho de 2015)

Art. 5° As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

De acordo com o Art. 2°, a aprovação do PDL depende de 2/3 (dois terços) dos membros do Legislativo.

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal. É o parecer.

Sorocaba, 8 de julho de 2016.

Renata Fogaça de Almeida Buria Assessora Jurídica

De acordo:

Marcia-Pegorelli Antunes Secretária Jurídica



ESTADO DE SÃO PAULO

#### COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 54/2016, de autoria do Edil Francisco Carlos Silveira Leite, que dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Excelentíssimo senhor JOSÉ BENEDITO DE ALMEIDA GOMES.

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 11 de julho de 2016.

ANSELMO ROTALI NETO

Presidente

FERNANDO ALVÉS LISBOA DINI

Membro

JESSÉ LOURÉS DE MORAES

Membro-Relator

VOTAÇÃO ÚNICA SO 48/2016

APROVADA REJETTADA DEM 02 / 08 / 2016

PRESIDENTE

Matéria: PDL 54-2016 - VOTAÇÃO ÚNICA

Reunião:

SO 45/2016

Data:

02/08/2016 - 11:16:56 às 11:19:12

Tipo:

Nominal

Turno:

Único

Quorum:

**Dois Terços** 

Condição:

14 votos Sim

Total de Presentes 20 Parlamentares

Nome do Parlamentar ANSELMO NETO ANTONIO SILVANO CARLOS LEITE	Partido PSDB SDD PT	Voto Sim Sim Sim	Horário 11:17:55 11:18:21 11:17:43
CLÁUDIO SOROCABA I 1ºVICE	PR	Não Votou	44.47.40
ENG <sup>o</sup> MARTINEZ - PRES. FERNANDO DINI	PSDB PMDB	Sim Sim	11:17:49 11:18:36
FRANCISCO FRANÇA	PT	Sim	11:17:25
FRANCISCO MOKO YABIKU	PSDB	Sim	11:17:07
IRINEU TOLEDO	PRB PT	Sim Sim	11:18:43 11:17:52
IZÍDIO DE BRITO JESSÉ LOURES - 3º SEC.	PV	Não Votou	11.17.02
JOSÉ CRESPO	DEM	Sim	11:17:52
MARINHO MARTE	PPS	Sim	11:18:31
MURI DE BRIGADEIRO 2°SEC	PRP PSB	Sim Sim	11:18:01 11:17:38
PASTOR APOLO - 2º VICE PR. LUIS SANTOS - 1º SEC.	PROS	Sim	11:17:09
RODRIGO MANGA - 3° VICE	DEM	Sim	11:18:25
WALDECIR MORELLY	PRP	Sim	11:17:23
WALDOMIRO FREITAS WANDERLEY DIOGO	PSD PRP	Sim Sim	11:17:24 11:17:17

Totais da Votação :

SIM

18

NÃO

**TOTAL** 

18

Resultado da Votação

**APROVADO** 

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



ESTADO DE SÃO PAULO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1483, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Excelentíssimo Senhor José Benedito de Almeida Gomes.

#### PDL Nº 54/2016, DO EDIL FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida ao Excelentíssimo Senhor José Benedito de Almeida Gomes a Comenda Referencial de Ética e Cidadania, por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 02 de agosto de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS KANTANA Secretário Garal

Rosa./



Estado de São Paulo

# "Município de Sorocaba" 05 de agosto de 2016 / $n^{\circ}$ 1.750 Folha 1 de 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1483, DE 02 DE AGOSTO DE 2016. Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Excelentíssimo Senhor José Benedito de Almeida Gomes.

PDL Nº 54/2016, DO EDIL FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida ao Excelentíssimo Senhor José Benedito de Almeida Gomes a Comenda Referencial de Ética e Cidadania, por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 02 de agosto de 2016.

#### JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA Secretário Geral

Rosa./



#### Gabinete do Prefeito

Sorocaba, 4 de agosto de 2016

Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

0-490-2016-10:41-158050-1/2 Ref.: Cumprimenta agraciados com a COMENDA REFERENCIAL DE ÉTICA E CIDADANIA

Senhor Presidente,

Recebi e agradeço o convite de Vossa Excelência para Sessão Solene do próximo dia 12, em que, por proposta do Vereador CARLOS LEITE, receberão a Comenda Referencial de Ética e Cidadania os jornalistas José BENEDITO DE ALMEIDA GOMES e MAURÍCIO DE LUCA.

Impossibilitado de estar presente, solicito a Vossa Excelência a gentileza de, em meu nome, cumprimentar os ilustres homenageados assim como o autor da proposta de outorga daquelas honrarias e de realização da Sessão Solene.

Cordialmente,

NTONIO CARLOS PANNUNZIO

Prefeito de Sorocaba

**De:** Dom Eduardo Benes [mailto:domeduardo@arquidiocesesorocaba.org.br]

**Enviada em:** quarta-feira, 10 de agosto de 2016 17:20 **Para:** vereadorcarlosleite@camarasorocaba.sp.gov.br

Assunto: Comenda para Zé Benedito

Cumprimento o ilustre vereador pela iniciativa e peço transmitir na Sessão Solene da Câmara, no dia 12 deste, meu abraço ao nosso comum amigo, jornalista José Benedito. Comenda merecida, pois José Benedito é um exemplo de fidelidade aos princípios cristãos e, consequentemente, um cidadão que procura contribuir para o bem comum.

Dom Eduardo



ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 53ª (QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2016, PARA A ENTREGA DA COMENDA REFERENCIAL DE ÉTICA E CIDADANIA AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JOSÉ BENEDITO DE ALMEIDA GOMES E MAURÍCIO DE LUCA.

Às 20h o Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre Edil Francisco Carlos Silveira Leite, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sr. Paulo Francisco Mendes, Ex-Prefeito Municipal e Ex-Vereador desta Casa, representando o Deputado Federal Dr. Vitor Lippi; Heloísa Dini; Eliane Leme, Colunista do Jornal Diário de Sorocaba; Sr. Ulisses Ricardo da Costa Nunes e Sr. Paulo Vitor de Deus Pires, amigo do homenageado e participante do Movimento Focolares. O Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os homenageados desta noite, o Ilustríssimo Sr. JOSÉ BENEDITO DE ALMEIDA GOMES, acompanhado de sua esposa Sra. Célia Aparecida Gimenes Gomes e o Ilustríssimo Sr. MAURÍCIO DE LUCA, acompanhado do Prof. Walter de Luca. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Presidente Nobre Edil Francisco Carlos Silveira Leite, faz sua saudação inicial. Neste momento, a Mestre de Cerimônias convida a Comunidade de Focolares de Sorocaba a fazer sua primeira apresentação. Em seguida, o Presidente faz seu discurso em saudação aos homenageados da noite. Logo após, o Mestre de Cerimônias convida Ana Júlia, filha do Ilustríssimo Sr. JOSÉ BENEDITO DE ALMEIDA GOMES, a qual faz a proclamação de uma poesia. Neste momento, o Mestre de Cerimônias convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida deste homenageado. Logo após, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 54/2016, referente à outorga da Comenda





Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Sr. José Benedito de Almeida Gomes, e, logo faz a entrega da Comenda ao homenageado, o qual faz seu discurso de agradecimento. Neste momento, o Mestre de Cerimônias convida a *Comunidade de Focolares de Sorocaba* a fazer mais uma apresentação. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do Ilustríssimo Sr. MAURÍCIO DE LUCA. Logo após, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 55/2016, referente à outorga da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Sr. MAURÍCIO DE LUCA, e, logo faz a entrega da Comenda ao homenageado, o qual faz seu discurso de agradecimento. Às 22h, o Nobre *Edil Francisco Carlos Silveira Leite*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE:

Pedro A.